



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0322/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidora para substituir Coordenadora de Extensão, no período de 20/10/2017 a 18/11/2017, em virtude de Licença para tratamento da própria saúde.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA APARECIDA BARBOSA, SIAPE 01893094, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituir a servidora Josy da Silva Freitas, SIAPE 01994153, enquanto Coordenadora de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio (FG-2), no período de 20/10/2017 a 18/11/2017, em virtude de Licença para tratamento da própria saúde.

Dê ciência.
Publique-se.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

20 / 10 / 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0347/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria nº PEP.0322/2017, de 20 de outubro de 2017, que designou servidora para substituir Coordenadora de Extensão, em virtude de Licença para tratamento da própria saúde.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria nº PEP.0322/2017, de 20 de outubro de 2017, que designou a servidora MÁRCIA APARECIDA BARBOSA, SIAPE 01893094, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituir a servidora Josy da Silva Freitas, SIAPE 01994153, enquanto Coordenadora de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio (FG-2), em virtude de Licença para tratamento da própria saúde, constando o que segue:

ONDE SE LÊ:

Período de 20/10/2017 a 18/11/2017

LEIA-SE:

Período de 20/10/2017 a 30/11/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

01 / 11 / 2017